

TC 030.898/2015-3

Tipo: Prestação de Contas – exercício 2014

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de
Gestão Estratégica e Participativa do
Ministério da Saúde – SGEP/MS

DESPACHO DE EXPEDIENTE

O TCU, por meio do Acórdão 316/2017-Plenário (subitem 1.7.4), fez a seguinte determinação ao Conselho Nacional de Saúde:

“1.7.4. determinar ao Conselho Nacional de Saúde, com fundamento no art. 208, § 2º, do RI/TCU, que informe ao TCU, em 60 dias, o andamento das medidas adotadas com vistas à aprovação da metodologia de rateio de recursos federais de que trata o art. 17, § 1º, da Lei Complementar 141/2012 e à adequação do seu regimento interno ao disposto no art. 52, VI, do Decreto 8.901/2016.”

2. Em cumprimento à referida deliberação, esta Secretaria expediu o Ofício 0171/2017-TCU/SecexSaúde, peça 15, cuja ciência se deu em 15/3/2017, peça 19, com prazo para atendimento até 14/5/2017. Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, o Conselho Nacional de Saúde não encaminhou ao TCU a informação determinada. Em função disso, esta Unidade Técnica expediu o Ofício 0390/2017-TCU/SecexSaúde, peça 23, cuja ciência se deu em 16/6/2017, porém o referido Conselho se manteve silente.

3. Consigno, ainda, que esta Secretaria, encaminhou à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa – SGEP/MS o Acórdão 316/2017-Plenário, por meio do Ofício 0169/2017, cuja ciência se deu em 15/3/2017, e em atendimento a esse expediente, a mencionada Secretaria encaminhou o Ofício 86/2017-SGEP/MS, peça 22.

4. Dessa forma, encaminhem-se os presentes autos à 3ª Diretoria desta Secretaria, para instrução.

SecexSaúde, 26 de junho de 2017.

Assinatura eletrônica
ALBA ALBUQUERQUE VITORINO
CHEFE DE SERVIÇO